



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.



PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 06/2021 EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 28/2021

“Altera a redação do art. 4º da Lei Orgânica do Município – LOM, modificando o parágrafo 2º e acrescentando o parágrafo 3º para ampliar o perímetro urbano do município de Bicas.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS aprovou e a Mesa Diretora da Câmara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, promulgou a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º. Fica ampliada a área urbana do município de Bicas, conforme alteração do art. 4º da Lei Orgânica Municipal, onde será modificado o parágrafo 2º e acrescentado o parágrafo 3º que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 2º Fica criada a área urbana, descaracterizando a área rural, dentro do Vetor Norte, com área total de 62,8400ha e perímetro de 5.531,29 metros, conforme descrição perimétrica no memorial descritivo anexo a esta Lei.

§ 3º A divisão da área urbana em bairros será objeto de Lei específica e será baseada em estudos técnicos que permitam mecanismos mais eficientes ao planejamento da gestão municipal, considerando-se, ainda, a identidade cultural e demais particularidades de cada região.



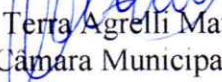
PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.



Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

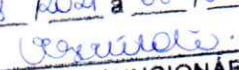
Bicas, Minas Gerais, 24 de 08 de 2021.

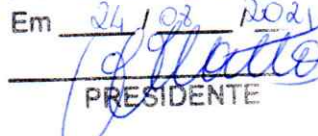

Melissa Terra Agreli Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

À COMISSÃO
COMPETENTE
Em 07 de 08 de 2021


APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 09 de 08 de 2021


APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 09 de 08 de 2021


PUBLICADO FORA DE PRAÇA
Período
24/08/2021 a 08/09/2021

VISTO DO FUNCIONÁRIO

PROMULGA
Em 24 de 08 de 2021

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.



ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação: FAZENDA PARAIZO

Objetivo: DIVISÃO E DEMARCAÇÃO DE GLEBAS

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

GLEBA B

MARCELO NAVARRO JARDIM E SUA ESPOSA

SABRINA RODRIGUES LHAMAS JARDIM

LAÍSE NAVARRO JARDIM

LÚCIA HELENA NAVARRO JARDIM

Área: 62,8400 ha

Perímetro: 5.531,29 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 001, de coordenadas N 7.601.945,21m e E 696.146,50m; deste segue POR CERCA confrontando com ESTÂNCIA CRUZEIRO, matrícula R-1/450, propriedade de MURILO GOUVEA DO AMARAL NETTO; segue por cerca, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°47' e de 42,41 m até o vértice 002, de coordenadas N 7.601.913,79m e E 696.174,98m; 140°20' e de 123,91 m até o vértice 155, de coordenadas N 7.601.818,40m e E 696.254,06m; 221°45' e de 446,51 m até o vértice 154, de coordenadas N 7.601.485,29m e E 695.956,72m; deste segue POR CERCA confrontando com a FAZENDA PARAISO - GLEBA A, propriedade de EWERTON DO AMARAL JARDIM JÚNIOR, matrícula 449; POR CERCA, com seguintes azimutes e distâncias: 116°12' e de 413,59 m até o vértice 153, de coordenadas N 7.601.302,63m e E 696.327,79m; 98°41' e de 49,87 m até o vértice 152, de coordenadas N 7.601.295,10m e E 696.377,09m; 102°55' e de 44,33 m até o vértice 151, de coordenadas N 7.601.285,18m e E 696.420,30m; 123°15' e de 31,13 m até o vértice 150, de coordenadas N 7.601.268,11m e E 696.446,33m; 113°28' e de 63,22 m até o vértice 149, de coordenadas N 7.601.242,93m e E 696.504,32m; 112°28' e de 48,59 m até o vértice 148, de coordenadas N 7.601.224,36m e E 696.549,22m; 109°15' e de 15,28 m até o vértice 147, de coordenadas N 7.601.219,32m e E 696.563,65m; 140°54' e de 61,63 m até o vértice 146, de coordenadas N 7.601.171,49m e E 696.602,51m; 90°26' e de 44,55 m até o vértice 145, de coordenadas N 7.601.171,15m e E 696.647,06m; 8°18' e de 35,64 m até o vértice 144, de coordenadas N 7.601.206,42m e E 696.652,21m;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.



36°48' e de 16,67 m até o vértice 143, de coordenadas N 7.601.219,77m e E 696.662,20m; deste segue pelo eixo da ESTRADA DE ACESSO À SEDE DA FAZENDA PARAISO, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°13' e de 2,04 m até o vértice 142, de coordenadas N 7.601.218,51m e E 696.663,80m; 108°48' e de 2,45 m até o vértice 141, de coordenadas N 7.601.217,72m e E 696.666,12m; 100°31' e de 4,76 m até o vértice 140, de coordenadas N 7.601.216,85m e E 696.670,80m; 83°47' e de 4,90 m até o vértice 139, de coordenadas N 7.601.217,38m e E 696.675,67m; 70°45' e de 9,26 m até o vértice 138, de coordenadas N 7.601.220,43m e E 696.684,41m; 59°12' e de 13,60 m até o vértice 137, de coordenadas N 7.601.227,39m e E 696.696,09m; 53°50' e de 14,90 m até o vértice 136, de coordenadas N 7.601.236,18m e E 696.708,12m; 62°25' e de 13,48 m até o vértice 135, de coordenadas N 7.601.242,42m e E 696.720,07m; 71°15' e de 8,87 m até o vértice 134, de coordenadas N 7.601.245,27m e E 696.728,47m; 82°29' e de 13,24 m até o vértice 133, de coordenadas N 7.601.247,00m e E 696.741,60m; 92°12' e de 4,14 m até o vértice 132, de coordenadas N 7.601.246,84m e E 696.745,74m; 97°19' e de 9,17 m até o vértice 131, de coordenadas N 7.601.245,67m e E 696.754,84m; 106°09' e de 16,10 m até o vértice 130, de coordenadas N 7.601.241,19m e E 696.770,30m; 109°48' e de 15,20 m até o vértice 129, de coordenadas N 7.601.236,04m e E 696.784,60m; 118°21' e de 23,66 m até o vértice 025, de coordenadas N 7.601.224,81m e E 696.805,42m; deste segue pela ESTRADA VICINAL, confrontando com ESTÂNCIA CRUZEIRO, matrícula R-1/450, propriedade de MURILO GOUVEA DO AMARAL NETTO; com seguintes azimutes e distâncias: 148°14' e de 11,74 m até o vértice 026, de coordenadas N 7.601.214,82m e E 696.811,60m; 136°55' e de 58,68 m até o vértice 027, de coordenadas N 7.601.171,96m e E 696.851,68m; 58°03' e de 7,02 m até o vértice 028, de coordenadas N 7.601.175,68m e E 696.857,64m; deste segue POR CERCA confrontando com ESTÂNCIA CRUZEIRO, matrícula R-1/450, propriedade de MURILO GOUVEA DO AMARAL NETO; com seguintes azimutes e distâncias: 61°45' e de 182,06 m até o vértice 029, de coordenadas N 7.601.261,83m e E 697.018,01m; 62°56' e de 92,13 m até o vértice 030, de coordenadas N 7.601.303,75m e E 697.100,05m; 63°18' e de 78,76 m até o vértice 031, de coordenadas N 7.601.339,13m e E 697.170,42m; 63°08' e de 59,94 m até o vértice 032, de coordenadas N 7.601.366,21m e E 697.223,89m; 62°03' e de 199,75 m até o vértice 033, de coordenadas N 7.601.459,80m e E 697.400,36m; 48°09' e de 6,53 m até o vértice E7J-P-1611, de coordenadas N 7.601.464,15m e E 697.405,22m; situado na margem esquerda do BREJO, deste segue pelo referido a montante, confrontando com a FAZENDA CACHEIRA, propriedade de JOSÉ SÉRGIO TARDIM, com seguintes azimutes e distâncias: 190°56' e de 133,50 m até o vértice E7J-P-1610, de coordenadas N 7.601.333,08m e E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.



697.375,87m; 189°34' e de 74,34 m até o vértice E7J-P-1609, de coordenadas N 7.601.259,77m e E 697.367,50m; 175°30' e de 107,19 m até o vértice E7J-P-1608, de coordenadas N 7.601.152,91m e E 697.375,91m; deste segue confrontando com FAZENDA CÓRREGO AMARELO, matrícula R-3/985, código INCRA 444.049.000.795-9, propriedade de RODRIGO MEDINA MARINHO; com seguintes azimutes e distâncias: 296°08' e de 20,37 m até o vértice 034, de coordenadas N 7.601.161,89m e E 697.357,63m; 291°35' e de 10,86 m até o vértice 035, de coordenadas N 7.601.165,88m e E 697.347,53m; 259°28' e de 68,76 m até o vértice 036, de coordenadas N 7.601.153,32m e E 697.279,92m; 249°45' e de 60,39 m até o vértice 037, de coordenadas N 7.601.132,42m e E 697.223,26m; 250°29' e de 41,40 m até o vértice 038, de coordenadas N 7.601.118,60m e E 697.184,24m; 252°02' e de 51,39 m até o vértice 039, de coordenadas N 7.601.102,76m e E 697.135,35m; 250°31' e de 20,82 m até o vértice 040, de coordenadas N 7.601.095,82m e E 697.115,72m; 254°37' e de 45,56 m até o vértice 041, de coordenadas N 7.601.083,73m e E 697.071,79m; 253°44' e de 20,23 m até o vértice 042, de coordenadas N 7.601.078,07m e E 697.052,38m; 247°24' e de 11,29 m até o vértice 043, de coordenadas N 7.601.073,73m e E 697.041,95m; 240°45' e de 46,46 m até o vértice 044, de coordenadas N 7.601.051,03m e E 697.001,41m; 239°33' e de 22,72 m até o vértice 045, de coordenadas N 7.601.039,52m e E 696.981,82m; 241°33' e de 12,30 m até o vértice 046, de coordenadas N 7.601.033,66m e E 696.971,01m; 240°26' e de 84,79 m até o vértice 047, de coordenadas N 7.600.991,83m e E 696.897,25m; 243°54' e de 55,51 m até o vértice 048, de coordenadas N 7.600.967,41m e E 696.847,39m; 239°29' e de 68,61 m até o vértice 049, de coordenadas N 7.600.932,58m e E 696.788,28m; 237°36' e de 70,71 m até o vértice 050, de coordenadas N 7.600.894,69m e E 696.728,58m; 238°21' e de 54,53 m até o vértice 051, de coordenadas N 7.600.866,08m e E 696.682,15m; 220°04' e de 3,26 m até o vértice 052, de coordenadas N 7.600.863,59m e E 696.680,06m; deste segue POR CERCA confrontando com a FAZENDA VAL PARAISO, matrícula 7.211, propriedade de JOSÉ SÉRGIO TARDIN; com seguintes azimutes e distâncias: 273°24' e de 8,09 m até o vértice 053, de coordenadas N 7.600.864,07m e E 696.671,98m; 285°29' e de 74,01 m até o vértice 054, de coordenadas N 7.600.883,84m e E 696.600,66m; 283°12' e de 62,80 m até o vértice 055, de coordenadas N 7.600.898,18m e E 696.539,52m; 282°20' e de 32,21 m até o vértice 056, de coordenadas N 7.600.905,07m e E 696.508,05m; 278°48' e de 44,22 m até o vértice 057, de coordenadas N 7.600.911,83m e E 696.464,35m; 281°40' e de 24,75 m até o vértice 058, de coordenadas N 7.600.916,84m e E 696.440,12m; 274°45' e de 8,94 m até o vértice 059, de coordenadas N 7.600.917,58m e E 696.431,21m; 272°02' e de 8,21 m até o vértice 060, de coordenadas N 7.600.917,87m e E 696.423,01m; 267°02' e de 15,20 m até o vértice 061,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.



de coordenadas N 7.600.917,09m e E 696.407,83m; 260°55' e de 13,32 m até o vértice 062, de coordenadas N 7.600.914,99m e E 696.394,67m; 257°37' e de 28,78 m até o vértice 063, de coordenadas N 7.600.908,82m e E 696.366,56m; 263°32' e de 37,01 m até o vértice 064, de coordenadas N 7.600.904,65m e E 696.329,78m; 286°02' e de 35,55 m até o vértice 065, de coordenadas N 7.600.914,48m e E 696.295,62m; 279°38' e de 24,87 m até o vértice 066, de coordenadas N 7.600.918,64m e E 696.271,09m; 282°52' e de 47,42 m até o vértice 067, de coordenadas N 7.600.929,21m e E 696.224,86m; 283°05' e de 14,64 m até o vértice 068, de coordenadas N 7.600.932,52m e E 696.210,60m; 328°25' e de 21,64 m até o vértice 069, de coordenadas N 7.600.950,96m e E 696.199,27m; 321°25' e de 11,30 m até o vértice 070, de coordenadas N 7.600.959,79m e E 696.192,22m; 316°29' e de 45,94 m até o vértice 071, de coordenadas N 7.600.993,11m e E 696.160,59m; 314°04' e de 33,14 m até o vértice 072, de coordenadas N 7.601.016,16m e E 696.136,78m; 310°54' e de 12,99 m até o vértice 073, de coordenadas N 7.601.024,67m e E 696.126,97m; 316°31' e de 29,00 m até o vértice 074, de coordenadas N 7.601.045,71m e E 696.107,01m; 316°20' e de 20,72 m até o vértice 075, de coordenadas N 7.601.060,70m e E 696.092,70m; 314°20' e de 23,74 m até o vértice 076, de coordenadas N 7.601.077,29m e E 696.075,73m; 314°58' e de 68,38 m até o vértice 077, de coordenadas N 7.601.125,62m e E 696.027,36m; 314°53' e de 45,19 m até o vértice 078, de coordenadas N 7.601.157,52m e E 695.995,35m; 305°47' e de 7,68 m até o vértice 079, de coordenadas N 7.601.162,01m e E 695.989,12m; 282°40' e de 24,69 m até o vértice 080, de coordenadas N 7.601.167,42m e E 695.965,04m; 281°28' e de 29,78 m até o vértice 081, de coordenadas N 7.601.173,34m e E 695.935,86m; 283°17' e de 19,25 m até o vértice 082, de coordenadas N 7.601.177,77m e E 695.917,13m; 280°28' e de 42,33 m até o vértice 083, de coordenadas N 7.601.185,46m e E 695.875,50m; 280°12' e de 96,41 m até o vértice 084, de coordenadas N 7.601.202,55m e E 695.780,61m; 282°21' e de 37,65 m até o vértice 085, de coordenadas N 7.601.210,61m e E 695.743,84m; 280°54' e de 129,74 m até o vértice 086, de coordenadas N 7.601.235,16m e E 695.616,44m; deste segue POR CERCA confrontando com a propriedade de JOSÉ MARIA GREGÓRIO; com seguintes azimutes e distâncias: 30°44' e de 25,84 m até o vértice 087, de coordenadas N 7.601.257,36m e E 695.629,65m; 26°12' e de 18,82 m até o vértice 088, de coordenadas N 7.601.274,25m e E 695.637,96m; 30°25' e de 40,88 m até o vértice 089, de coordenadas N 7.601.309,50m e E 695.658,66m; 30°30' e de 29,43 m até o vértice 090, de coordenadas N 7.601.334,86m e E 695.673,60m; 19°23' e de 26,85 m até o vértice 091, de coordenadas N 7.601.360,18m e E 695.682,51m; 20°57' e de 86,25 m até o vértice 092, de coordenadas N 7.601.440,73m e E 695.713,35m; 24°23' e de 9,31 m até o vértice 093, de coordenadas N 7.601.449,21m e E 695.717,19m; 30°05' e de 12,12 m até o vértice 094,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.



de coordenadas N 7.601.459,70m e E 695.723,27m; 48°18' e de 19,42 m até o vértice 095, de coordenadas N 7.601.472,61m e E 695.737,77m; 49°43' e de 27,18 m até o vértice 096, de coordenadas N 7.601.490,18m e E 695.758,51m; 45°06' e de 35,66 m até o vértice 097, de coordenadas N 7.601.515,34m e E 695.783,77m; 44°33' e de 16,90 m até o vértice 098, de coordenadas N 7.601.527,38m e E 695.795,63m; 36°33' e de 22,27 m até o vértice 099, de coordenadas N 7.601.545,27m e E 695.808,89m; 30°03' e de 4,80 m até o vértice 100, de coordenadas N 7.601.549,42m e E 695.811,30m; 7°40' e de 23,44 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.601.572,65m e E 695.814,42m; 2°19' e de 7,27 m até o vértice 102, de coordenadas N 7.601.579,91m e E 695.814,72m; 345°45' e de 18,89 m até o vértice 103, de coordenadas N 7.601.598,22m e E 695.810,07m; 349°35' e de 6,38 m até o vértice 104, de coordenadas N 7.601.604,49m e E 695.808,92m; 26°46' e de 36,45 m até o vértice 105, de coordenadas N 7.601.637,03m e E 695.825,35m; 24°20' e de 25,88 m até o vértice 106, de coordenadas N 7.601.660,62m e E 695.836,02m; 23°10' e de 33,82 m até o vértice 107, de coordenadas N 7.601.691,71m e E 695.849,33m; 21°05' e de 16,86 m até o vértice 108, de coordenadas N 7.601.707,44m e E 695.855,40m; 15°01' e de 11,12 m até o vértice 109, de coordenadas N 7.601.718,18m e E 695.858,28m; 337°33' e de 33,97 m até o vértice 110, de coordenadas N 7.601.749,58m e E 695.845,31m; 347°37' e de 14,13 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.601.763,38m e E 695.842,28m; 356°52' e de 18,18 m até o vértice 112, de coordenadas N 7.601.781,53m e E 695.841,29m; deste segue POR CERCA confrontando com a propriedade de JOSÉ SÉRGIO TARDIN; com seguintes azimutes e distâncias: 39°12' e de 7,51 m até o vértice 113, de coordenadas N 7.601.787,35m e E 695.846,04m; 40°29' e de 14,54 m até o vértice 114, de coordenadas N 7.601.798,41m e E 695.855,48m; 47°02' e de 20,41 m até o vértice 115, de coordenadas N 7.601.812,32m e E 695.870,42m; 48°57' e de 33,23 m até o vértice 116, de coordenadas N 7.601.834,14m e E 695.895,48m; 54°25' e de 33,93 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.601.853,88m e E 695.923,08m; 58°18' e de 28,90 m até o vértice 118, de coordenadas N 7.601.869,06m e E 695.947,67m; 73°41' e de 43,29 m até o vértice 119, de coordenadas N 7.601.881,22m e E 695.989,22m; 76°18' e de 9,47 m até o vértice 120, de coordenadas N 7.601.883,46m e E 695.998,42m; 81°37' e de 13,64 m até o vértice 121, de coordenadas N 7.601.885,45m e E 696.011,91m; 85°03' e de 18,57 m até o vértice 122, de coordenadas N 7.601.887,04m e E 696.030,41m; 82°10' e de 16,35 m até o vértice 123, de coordenadas N 7.601.889,27m e E 696.046,60m; 68°14' e de 4,53 m até o vértice 124, de coordenadas N 7.601.890,95m e E 696.050,81m; 66°40' e de 6,27 m até o vértice 125, de coordenadas N 7.601.893,43m e E 696.056,57m; 62°26' e de 40,04 m até o vértice 126, de coordenadas N 7.601.911,96m e E 696.092,07m; 66°17' e de 26,32 m até o vértice 127,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Praça Raul Soares, 20 centro – CEP: 36.600.000.



de coordenadas N 7.601.922,54m e E 696.116,18m; 56°38' e de 13,03 m até o vértice 128, de coordenadas N 7.601.929,71m e E 696.127,06m; 51°25' e de 24,86 m até o vértice 001, de coordenadas N 7.601.945,21m e E 696.146,50m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Responsável Técnico

Rodrigo da Silva Duarte
Téc. em Geomensura
CFT – 8203742661-5